



7º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL - RJ
Confiança desde 1874
Edyenne Moura da Frota Cordeiro – Tabeliã
Rui Cordeiro e Silva Filho – Tabelião Substituto
Rua Santa Sofia, nº 139 – Tijuca
Rio de Janeiro – CEP: 20.540-090
CNPJ 30.715.338/0001-90
Telefone: 3078-1122
www.7oficiodenotas.com



TRASLADO

LIVRO: **1269-P** - FOLHA: **189/ 189** - ATO: **187**

PROCURAÇÃO, bastante que faz **EXPRESSO GUANABARA LTDA**, na forma abaixo.

Aos **cinco** dias do mês de **dezembro** do ano **dois mil e vinte e cinco (05/12/2025)**, nesta cidade e Estado do Rio de Janeiro, no 7º Ofício de Notas, situado na Rua Santa Sofia nº 139 - Tijuca, perante mim **MARCOS FRANÇA MIRANDA**, Substituto – Matrícula nº 94/6390, em conformidade com a Lei 8.935/94, compareceu como OUTORGANTE: **EXPRESSO GUANABARA LTDA**, inscrita, no CNPJ sob nº **41.550.112/0001-01**, endereço Rod. BR 116 km 04 nº 700 – Cajazeiras - Fortaleza, cidade do Ceará, neste ato, representado por: **JACOB BARATA FILHO**, natural da República Federativa do Brasil, de nacionalidade portuguesa, titular do Cartão de Cidadão com o número 13707313 5 zx4, emitido pela República Portuguesa e válido até 29 de maio de 2030, com o número de identificação fiscal português 215376838, residente em Avenida Clotilde, nº 240, Bloco C, 2.º Esq., 2765-211 Estoril, ora de passagem por esta cidade e **PAULO ALENCAR PORTO LIMA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 9300212494, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº **153.830.163-68**, ambos com endereço comercial na Av. Brasil, nº 8.255, 5º andar - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, CEP, 21.030-000. Identificados como sendo os próprios por mim, a vista dos documentos apresentados. E, pela OUTORGANTE na voz de seus representantes legais me foi dito que nomeia e constitui suas bastantes procuradoras: **ROSÂNGELA MARIA PINTO DE SOUZA BARBOSA**, brasileira, advogada, casada, portadora da cédula de identidade nº 2001010125166 SSP/CE, e na OAB/CE sob o nº 29.705, inscrita no CPF sob o nº 012.288.683-60 e **ANGELICA KARLA NOGUEIRA LOPES DA CUNHA**, brasileira, advogada e contadora, portadora da cédula de identidade nº 16716/O CRC/CE, e na OAB/CE sob o nº 51306, inscrita no CPF sob o nº 701.287.403-10, ambas com endereço profissional na BR 116, Km 04, nº 700, bairro Messejona, Fortaleza, Ceará. **PODERES**: a quem confere poderes da cláusula "AD JUDICIA" para o foro geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, para defender os interesses da Outorgante em qualquer efeito, ação, representação criminal, recurso ou justificação em que seja esta autora, ré, assistente, oponente, listaconsorte ou de qualquer forma interessada, podendo ainda receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, receber alvará judicial e firmar compromisso, substabelecer, usando, enfim, de todos os recursos em direito permitidos e dos poderes das cláusulas "EXTRA" e "AD-JUDICIA" para defesa dos direitos da Outorgante, podendo, ainda, constituir advogado, nomear preposto e assinar carta de preposto bem como interpor ou responder requerimentos e recurso no âmbito administrativo, tais como **MTE, INSS, DETRAN, ANTT, DNIT**, mas não limitados a estes: com poderes ainda, para





7º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL - RJ

Confiança desde 1874

Edyanne Moura da Frota Cordeiro – Tabeliã
Rui Cordeiro e Silva Filho – Tabelião Substituto
Rua Santa Sofia, nº 139 – Tijuca
Rio de Janeiro – CEP: 20.540-090
CNPJ 30.715.338/0001-90
Telefone: 3078-1122
www.7oficiodenotas.com



praticar todos os atos necessários à formalização de parcelamento extrajudicial e judicial, em razão de dívida com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, ou qualquer outra autarquia e fundações públicas federais, em especiais poderes para renunciar a qualquer contestação, quanto ao valor e à procedência da dívida à Procuradoria-Geral federal, Port. Nº 419 de 10/06/2013 da PGF, e mais, assinando e requerendo a que se fizer necessário, dando tudo por bom firme e valioso. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE DO DIA 01 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2026**, inclusive para o ingresso do Outorgada em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim deste prazo, após ser juntada aos autos do processo/procedimentos, esta procuração passa a ter vigência até o término deste, nos termos do artigo 105 Inciso 4º do Código de Processo Civil – CPC. **ASSIM**, o disseram, e me pediram este instrumento que lhes li em voz alta, aceitam e assinam dispensando a presença das testemunhas de acordo com o Artigo 318 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça deste Estado. Certifico que os emolumentos devidos pela presente ata são de: R\$373,59 (Tabela 22 - item 2 - b: R\$373,59), deverão ser recolhidas, acrescidas da importância correspondente a R\$74,71 (20% FETJ - Lei nº 3.217/99); R\$18,67 (5% FUNPERJ - Lei Complementar Estadual nº 111/06); R\$18,67 (5% FUNDPERJ - Lei Estadual nº 4.664/05); R\$19,65 (5,26% ISSQN); R\$22,41 (6% FUNARPEN/RJ - Lei Estadual nº 6.281/12); R\$7,47 (2% ATOS GRATUITOS/PMCMV Lei Estadual nº 6.370/12); R\$ 48,80 (Distribuição – Tabela 04/Tabela 19 - Lei nº 6.370/12); R\$2,87 (Selo - Portaria 556/2024 - art. 20); (Outros Valores: 1,35). Eu, **Marcos França Miranda**, Substituto, Mat. 94/6390, li, lourei, conferi e encerrei o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). (ASS) **EXPRESSO GUANABARA LTDA** - Não assina, (Representante) **JACOB BARATA FILHO**, (Representante) **PAULO ALENCAR PORTO LIMA**. E eu, **(EDUARDO LUIZ DE SOUZA THIAGO)**, Tabelião Substituto conforme art. 20, § 5º da Lei 8.935/94 (Mat. 94/6469), a subscrevo. **TRASLADADA** em seguida por mim, **Marcos França Miranda**, Substituto, Mat. 94/6390, que a digitei e conferi. E eu, **(EDUARDO LUIZ DE SOUZA THIAGO)**, Tabelião Substituto do 7º Ofício de Notas da Capital - RJ, subscrevo e assino em público e raso com Certificado Digital ICP-Brasil. O presente ato permanecerá por até 90 (noventa) dias disponível na plataforma E-notariado para download conforme art. 88 do Código de Normas da Corregedoria do RJ.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAZ93577-PGM

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrr.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Assinado digitalmente por:
MARCOS FRANCA MIRANDA
CPF: 013.514.297-01
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 10/12/2025 13:38:39 -03:00



MARCOS FRANCA MIRANDA

Assinaturas acessíveis em: <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código

ESTADO DO CEARÁ
Cartório Aguiar - 1º Tabelionato de Notas e Proteses
Tabelião: Antônio Claudio Mota de Aguiar
Av. Des. Moreira, 1107-A, Aldeota, Fortaleza, CE - CEP: 60170-001
Fone: 05 3486-7777 - Site: www.cartorioaguiar.com.br

AGUIAR
Assinado a(s) firma(s) de:
EDYANNE MOURA DA FROTA CORDEIRO
RUI CORDEIRO E SILVA FILHO
Valor Total dos atos: R\$11,00
Fortaleza, 11/12/2025 às 14:02:17
Código do Ato: 002001 Selo tipo 2 - Nº ABV836867-L795
Escrevente: DEBORA CRISTINA HOLANDA DIAS
Confira os dados do ato em: selo.digital.jce.jus.br/validade

ABN
Associação Brasileira de Notários

en



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BLSVX-UNS4P-ZJFMM-2FSDX

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ MARCOS FRANCA MIRANDA (CPF 013.514.297-01) em 10/12/2025 13:38
(Substituto)

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/BLSVX-UNS4P-ZJFMM-2FSDX>



7º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL - RJ
Confiança desde 1874
Edyanne Moura da Frota Cordeiro – Tabeliã
Rui Cordeiro e Silva Filho – Tabelião Substituto
Rua Santa Sofia, nº 139 – Tijuca
Rio de Janeiro – CEP: 20.540-090
CNPJ 30.715.338/0001-90
Telefone: 3078-1122
www.7oficiodenotas.com



TRASLADO

LIVRO: 1269-P - FOLHA: 185/ 186 - ATO: 184

PROCURAÇÃO, bastante que faz **EXPRESSO**
GUANABARA LTDA, na forma abaixo.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco (05/12/2025), nesta cidade e Estado do Rio de Janeiro, no 7º Ofício de Notas, situada na Rua Santa Sofia nº 139 - Tijuca, perante mim **MARCOS FRANÇA MIRANDA**, Substituto – Matrícula nº 94/6390, em conformidade com a Lei 8.935/94, compareceu como OUTORGANTE: **EXPRESSO GUANABARA LTDA**, inscrita, no CNPJ sob nº **41.550.112/0001-01**, endereço Rod. BR 116 km 04 nº 700 - Cajazeiras - Fortaleza, cidade do Ceará, neste ato, representado por seus diretores: **JACOB BARATA FILHO**, natural da República Federativa do Brasil, de nacionalidade portuguesa, titular do Cartão de Cidadão com o número 13707313 5 zx4, emitido pela República Portuguesa e válido até 29 de maio de 2030, com o número de identificação fiscal português 215376838, residente em Avenida Cláilde, n.º 240, Bloco C, 2.º Esq., 2765-211 Estoril, ora de passagem por esta cidade e **PAULO ALENCAR PORTO LIMA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 9300212494, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº **153.830.163-68**. Identificados como sendo os próprios por mim, a vista dos documentos apresentados. E, pela OUTORGANTE na voz de seus representantes legais me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **FRANCISCO CARLOS MAGALHÃES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 2005007073480, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº **142.121.453-91**; **ÉRICA PEREIRA ROCHA SECUNDINO**, brasileira, casada, geógrafa, portadora da carteira de identidade nº 94002233094, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº **618.365.083-87**; e **ANGÉLICA KARLA NOGUEIRA LOPES DA CUNHA**, brasileira, casada, contadora e advogada, portadora da carteira de identidade nº 51306, expedida pela OAB/CE e nº 16716/O, expedida pelo CRC/CE, inscrita no CPF sob o nº **701.287.403-10**; todos com endereço Rod. BR 116 km 04 nº 700 - Cajazeiras - Fortaleza, cidade do Ceará; **PODERES**: Aos quais conferem poderes para **(1)- Sempre em conjunto de 1 procurador acima nomeado, com um diretor**, acima qualificado, representar a Outorgante junta: **BANCO DO BRASIL S/A**, **BANCO ITAÚ BBA S/A**, e demais instituições financeiras, podendo abrir e encerrar contas correntes, movimentar contas correntes, com cartão eletrônico, assinar proposta ou contrato de abertura de contas correntes, assinar contratos de serviços e produtos bancários, autorizar débitos, transferência e pagamentos por carta, por meio eletrônico ou por outro meio legal, verificar saldos bancários, emitir e endossar cheques, requisitar informações sobre saldos das contas de depósitos, autorizar débitos em conta, efetuar depósitos em dinheiro e/ou cheques, transferir numerários para outras praças brasileiras, receber, passar recibos e dar quitação; convocar e presidir as Assembleias gerais (ordinárias e Extraordinárias) e as reuniões da



7º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL - RJ

Confiança desde 1874

Edyanne Moura da Frota Cordeiro – Tabeliã
Rui Cordeiro e Silva Filho – Tabelião Substituto
Rua Santa Sofia, nº 139 – Tijuca
Rio de Janeiro – CEP: 20.540-090
CNPJ 30.715.338/0001-90
Telefone: 3078-1122
www.7oficiodenotas.com



Diretoria; **(2)- Em conjunto de 2 (dois) dos procuradores, sendo um deles sempre FRANCISCO CARLOS MAGALHÃES DE ALMEIDA**, indistintamente acima nomeados, administrar a sociedade, praticando todos os atos de gestão e administração, realizando todas as operações pertinentes aos objetivos Sociais, inclusive abrir e fechar filiais da Empresa em qualquer estado, Distrito Federal e território da Federação, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, convocar e presidir as Assembleias gerais (ordinárias e Extraordinárias) e as reuniões da Diretoria; representa a Outorgante junto: **a)** aos Sindicatos Patronais, podendo votar e ser votado; **b)-** Ao Distrito federal, Estados ou Municípios do Território Nacional, para assinar contratos de venda de passagens para Prefeituras, contrato de franquia para venda de passagens, contratos de locação e contratos de comodato; **c)-** Aos Órgãos Públicos e Repartições Federais, Estaduais e Municipais e Distrito Federal, assinar e requerer termos, regime especial e quaisquer requerimentos, Administrativos e Ordinários, praticar os atos que se fizerem necessários aos interesses da Outorgante, requerer, fazer e assinar requerimentos, defender a mandante em processos administrativos e fiscais, acompanhar a tramitação dos mesmos e recorrer das decisões neles proferidas, cobrar créditos da Outorgante, receber, passar recibo e dar quitação, praticar os atos necessários para representar a Outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, assinar livros fiscais e contábeis, assinar demonstrações financeiras e contábeis, tratar e resolver de todos os assuntos nas Juntas Comerciais; **d)-** As Empresas Comerciais e Industriais desta e de outras praças brasileiras, e também perante os usuários de sistema de transportes de pessoas e bens da Outorgante, podendo contratar a prestação de serviços e compra de pneus, peças, materiais diversos, combustíveis e lubrificantes destinados à manutenção e operações dos veículos (ônibus) da mandante, aceitar e liquidar pontualmente as duplicatas respectivos, vender bilhetes de transportes da empresa; **e)-** As empresas e segurados em geral aferindo-lhes poderes para praticarem todos os atos administrativos e judiciais necessários ao acompanhamento de processos de sinistros DPVAT bem como para o preenchimento e assinatura dos formulários de autorização de pagamento/crédito de indenização de sinistro DPVAT; **f)-** Ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF, Agência nacional de Transportes Terrestre – ANTT; à Agência Reguladora de Serviços Públicos delegados do Estado do Ceará – ARCE; à Polícia Rodoviária Estadual do Ceará – PRE; à Autarquias Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza – AMC; ao Departamento Nacional de Trânsito – Detran, em qualquer de suas representações no Estado do Ceará, para proceder serviços de **primeiro emplacamento e acompanhamento de carros usados**, e licenciamentos, prestar e solicitar informações, juntar e retirar documentos em processos administrativos, assinar requerimentos, requerer alterações de dados e emissão de segundas vias de documentos, requerer a inclusão e exclusão de veículos junto ao Núcleo de transportes – NUTRA, solicitar emissão de multas em todos os órgãos



7º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL - RJ

Confiança desde 1874

Edyenne Moura da Frota Cordeiro – Tabeliã
Rui Cordeiro e Silva Filho – Tabelião Substituto
Rua Santa Sofia, nº 139 – Tijuca
Rio de Janeiro – CEP: 20.540-090
CNPJ 30.715.338/0001-90
Telefone: 3078-1122
www.7oficiodenotas.com



de trânsito e fiscalização acima citados; **g)-** A Secretaria de Fazenda de Infra Estrutura do Maranhão (SINFRA), para requerer a prorrogação de concessões de linha intermunicipais referente a todos os contratos constantes no Processo nº 1164/2004, protocolizado na GEINFRA (Gerência de Estado de Infra Estrutura), em 30/06/2004; **h)-** Junto as Secretarias de Fazenda dos Estados Juntas Comerciais e Secretaria de Finanças dos Municípios em que possui filiais, podendo abrir inscrições, assinar Pedido de Autorização de Impressão de Documentos Fiscais (PAIDF), solicitando confecção de documentos fiscais tipo: Bilhete de Passagem Rodoviária (BPR); Conhecimento de Transportes Rodoviários de Cargas (CTRC); Resumo de Movimento Diário (RMD) e Notas Fiscais (NF), podendo também solicitar baixas de inscrições; **i)-** À Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para requerer e receber consultas dirigidas, pesquisas de situação fiscal e cadastral, extratos de débitos, certidão conjunta negativa de débitos, certidão conjunta positiva de débitos com efeitos de negativa de débitos aos Tributos Federais e à dívida ativa da união, certidão negativa de débitos das contribuições previdenciárias, certidão Positiva de Débitos das contribuições previdenciárias, certidão positiva com efeito de Negativas das contribuições previdenciárias, certidão previdenciária de averbação de obras da construção civil, assinar e receber DISO, emissão de DARF's, REDARF's e GPS; **j)-** Protocolar requerimentos para suspensão de exclusão do CADIN, requerimentos de revisão de dívida ativa; **k)-** Dar vistas, anexar/refirar documentos, solicitar e receber cópias de processos administrativos e declarações; **l)-** Contratar advogados com os poderes da cláusula "AD JUDICIA" (CCP Artº 38), bem como para transigir, receber, dar quitação e firmar compromissos; **m)-** JUNTAS COMERCIAIS DE TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO, poderes específicos para: assinar requerimentos/capa de processos, ato de constituição, alteração contratual, ata de reunião de sócios, ata de assembleia de sócios, documento substitutivo da ata de reunião ou de assembleia de sócios, distrato, aditivos ao contrato social, abertura de filial e arquivamento obrigatório ou de interesse da sociedade EXPRESSO GUANABARA LTDA, em todos os termos e condições, assinar declaração do artigo 1011 da lei 10.406/2002 e outros documentos necessários à efetivação do registro/arquivamento empresarial em nome da outorgante, praticados com o uso de certificação digital, perante as juntas comerciais do Brasil, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, e finalmente praticar e assinar o mais que for necessário para o fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer, em partes, com a condição do substabelecimento ser praticado em conjunto de um procurador nomeado no item "2", em conjunto com um diretor, porém **vedado** o substabelecimento contidos no **item "1"** desta procuração. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VÁLIDADE DE 01 JANEIRO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026.** **ASSIM**, o disseram, e me pediram este instrumento que li em voz alta, aceitaram e assinaram dispensando a presença das testemunhas de acordo com o Artigo 318 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça deste Estado. Certifico que os emolumentos devidos pelo presente ato são de: R\$373,59 (Tabela 22 - item 2 - b: R\$373,59), deverão ser recolhidas, acrescidas da





7º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL - RJ

Confiança desde 1874

Edyenne Moura da Frota Cordeiro – Tabeliã
Rui Cordeiro e Silva Filho – Tabelião Substituto
Rua Santa Sofia, nº 139 – Tijuca
Rio de Janeiro – CEP: 20.540-090
CNPJ 30.715.338/0001-90
Telefone: 3078-1122
www.7oficiodenotas.com



importância correspondente a R\$74,71 (20% FETJ - Lei nº 3.217/99); R\$18,67 (5% FUNPERJ - Lei Complementar Estadual nº 111/06); R\$18,67 (5% FUNDPERJ - Lei Estadual nº 4.664/05); R\$19,65 (5,26% ISSQN); R\$22,41 (6% FUNARPEN/RJ - Lei Estadual nº 6.281/12); R\$7,47 (2% ATOS GRATUITOS/PMCMV Lei Estadual nº 6.370/12); R\$ 50,79 (Distribuição – Tabela 04/Tabela 19 - Lei nº 6.370/12); R\$2,87 (Selo - Portaria 556/2024 - art. 20); (Outros Valores: 1.35). Eu, **Marcos França Miranda**, Substituto, Mat. 94/6390, li, lavrei, conferi e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). (ASS) **EXPRESSO GUANABARA LTDA** - Não assina, (Representante) **JACOB BARATA FILHO**, (Representante) **PAULO ALENCAR PORTO LIMA**. E eu, (**EDUARDO LUIZ DE SOUZA THIAGO**), Tabelião Substituto conforme art. 20, § 5º da Lei 8.935/94 (Mat. 94/6469), a subscrevo. **TRASLADADA** em seguida por mim, **Marcos França Miranda**, Substituto, Mat. 94/6390, que a digitei e conferi. E eu, (**EDUARDO LUIZ DE SOUZA THIAGO**), Tabelião Substituto do 7º Ofício de Notas da Capital - RJ, subscrevo e assino em público e raso com Certificado Digital ICP-Brasil. O presente ato permanecerá por até 90 (noventa) dias disponível na plataforma E-notariado para download conforme art. 88 do Código de Normas da Corregedoria do RJ.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica

EFAZ93573-PGO

Consulte a validade do selo em:

<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Assinado digitalmente por:
MARCOS FRANÇA MIRANDA
CPF: 013.514.297-01
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 10/12/2025 13:32:10 -03:00



Esse documento foi assinado por **MARCOS FRANÇA MIRANDA**.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código

22XE2-VZ35G-4BDGN-MVFBE





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 22XE2-VZ35G-4BDGN-MVFBE

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ MARCOS FRANCA MIRANDA (CPF 013.514.297-01) em 10/12/2025 13:32
(Substituto)

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/22XE2-VZ35G-4BDGN-MVFBE>

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE: EXPRESSO GUANABARA LTDA., sociedade empresarial, com sede e foro jurídico na Rodovia BR 116, 700, km 04, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-012, inscrita no CNPJ sob o nº 41.550.172/0001-01, neste ato representada por ROSÂNGELA MARIA PINTO DE SOUZA BARBOSA, brasileira, advogada, casada, portadora da cédula de identidade nº 2001010125165 SSP/CE, e na OAB/CE sob o nº 29.705, inscrita no CPF sob o nº 012.288.683-60, com endereço profissional na Rodovia BR 116, 700, km 04, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-012, adiante denominado OUTORGANTE.

OUTORGADO: ANTÔNIO CLETO GOMES, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 5.864, com escritório situado em Fortaleza/CE, na Rua General Tertuliano Potiguara, 575, Aldeota, CEP 60135-280 – PABX: 85 4009-6999 – FAX: 85 4009-6992 – site: www.cletogomes.adv.br – e-mail: cletogomes@cletogomes.adv.br, sócio-diretor de Cleto Gomes – Advogados Associados, sociedade comercial inscrita na OAB/CE sob o nº 053, com sede social própria, situada em Fortaleza/CE, sito à Rua General Tertuliano Potiguara, 575, Aldeota, CEP: 60.135-280 – PABX: 85 4009-6999 – FAX: 85 4009-6992 – site: www.cletogomes.adv.br – e-mail: cletogomes@cletogomes.adv.br.

PODERES: pelo presente instrumento particular de procuração, a outorgante acima qualificada nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado supra qualificado, a quem concede poderes amplos e ilimitados, para o foro em geral, em qualquer instância ou tribunal, especialmente para defender os seus direitos, em qualquer feito, ação, representação criminal, recurso ou justificação em que seja autora, ré, assistente, oponente, litisconsorte ou de qualquer forma interessada, atuando também no âmbito administrativo perante a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestre), bem como outros órgãos da Administração Pública, podendo ainda confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, dar quitação, receber alvará judicial e firmar compromisso, podendo substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, usando, enfim, de todos os recursos em direito permitidos e dos poderes da cláusula "extra e ad judicia" para a defesa dos direitos da outorgante, pois dá tudo por bom, firme e valioso.

Fortaleza (CE). 16 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANGELA MARIA PINTO DE SOUZA BARBOSA
Data: 19/12/2025 14:22:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EXPRESSO GUANABARA LTDA
(Representante: ROSÂNGELA MARIA PINTO DE SOUZA BARBOSA)
CPF 012.288.683-60}

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, COM RESERVA DE PODERES, na pessoa dos advogados(as) SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES, divorciada, inscrita na OAB/CE com o nº. 11.633, MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE, casado, inscrito na OAB/CE com o nº 9.864, KAMILLE CRAVEIRO CUNTO, divorciada, inscrita na OAB/CE com nº 13.910, RAFAEL FREIRE DE ARRUDA, casado, inscrito na OAB/CE com o nº 14.403, RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO, casado, inscrito na OAB/CE com o nº 17.275, RODRIGO CAVALCANTE GOMES, solteiro, inscrito na OAB/CE com o nº 45.543, JOSELITO SARAIVA FILHO, casado, inscrito na OAB/CE com o nº. 23.379, BELLA RAQUEL TORRES ALVES CAMPOS, casada, inscrita na OAB/CE com o nº. 20.202, NICYA LESSA NOBRE, casada, inscrita na OAB/CE 25.703, FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO, casado, inscrito na OAB/CE sob o nº 20.079, HEVELYN MARIA BESSA FARIAS, solteira, inscrita na OAB/CE sob o nº 35.118, VALESKA TAYANE GONÇALVES MORAES, casada, inscrita na OAB/CE sob o nº 37.394, HEDELYN ALAIDE ZEFERINO DE MELO, solteira, inscrita na OAB/CE sob o nº. 33.595, TATIANA FAÇANHA BORGES, solteira, inscrita na OAB/CE sob nº 36.007, THAIS FERNANDES DA SILVA, casada, inscrita na OAB/CE sob o nº 32.596, VICENTE PAULO



PARENTE PONTES NETO, solteiro, inscrito na OAB/CE sob o nº 37.593, **KAREN KELLY RANGEL DE ANDRADE MONTE**, casada, inscrita na OAB/CE sob o nº 31.914, **TALLITA ALMEIDA SARAIVA LEÃO**, solteira, inscrita na OAB/CE sob o nº 27.537, **DANIELLE SANTOS FERREIRA**, casada, inscrita na OAB/CE sob o nº 36.503, **LARISSA DE SOUSA LOPES**, casada, inscrita na OAB/CE sob o nº 38.739, **ELLEN MOURA NOCRATO HOLANDA**, solteira, inscrita na OAB/CE sob o nº 47.342, **RAYSSA FRANÇA AMORIM**, casada, OAB/CE sob o nº 30.132, **JOYCE MARA ALMEIDA SILVA**, divorciada, inscrita na OAB/CE sob o nº 47.929, **LUIS CLAUDIO ALVES DE SOUZA**, solteiro, inscrita na OAB/CE sob o nº 44.793, **CAMILA AMARAL FONTENELE**, casada, inscrita na OAB/CE sob o nº 49.539, **REBECA RIBEIRO RAMOS**, solteira, inscrita na OAB/CE sob o nº 30.460, **ELVIS LUIS PINTO BARRETO**, solteiro, inscrito na OAB/CE sob o nº 50.305, **ALOÍSIO BRITO DE CARVALHO**, solteiro, inscrito na OAB/CE sob o nº 50.849, **ANA CAROLINE FREITAS DE SOUSA**, solteira, inscrita na OAB/CE sob o nº 40.249, **JOÃO GABRIEL BESERRA COSTA**, solteiro, inscrito na OAB/CE sob o nº 51.816, **STEPHANIE LIMA PROCOPIO**, solteira, inscrito na OAB/CE sob o nº 51.587, **MONIQUE CÂMARA COELHO RODRIGUES**, casada, inscrita na OAB/CE sob o nº 11.154, **CAROLINA PARENTE SOARES**, solteira, inscrito na OAB/CE sob o nº 36.508, **ANA PAULA CRUZ FARIAS**, solteira, inscrito na OAB/CE sob o nº 50.877, **NATÁLIA SOUZA DA SILVA**, solteira, inscrita na OAB/CE sob o nº 48.760, **LARISSY FORTALEZA MARQUES**, solteira, inscrita na OAB/CE sob o nº 35.218, **ANA GABRIELE VIDAL MENEZES DE MEDEIROS**, casada, inscrito na OAB/CE sob o nº 36.854, **LOUIZE KARINE DE ANDRADE GARCIA**, solteira, inscrito na OAB/CE sob o nº 38.555, **THAIS DA SILVA MARTINS**, solteira, inscrita na OAB/CE sob o nº 53.353, **LAIANNA MARIA SOUSA PAZ**, solteira, inscrita na OAB/CE sob o nº 42.285, **BHRENDA CHRISTINE SALES DA SILVA**, divorciada, inscrita na OAB/CE sob o nº 53.519, **AYLLA ARAÚJO ANASTÁCIO**, solteira, inscrita na OAB/CE sob o nº 53.972, **PEDRO RYAN ALVES DA SILVA**, solteiro, inscrito na OAB/CE sob o nº 53.846, **REBECA VAZ DE AGUIAR BASTOS**, casada, inscrito na OAB/CE sob o nº 41.332, **JOSÉ DONATO DE ARAÚJO FILHO**, solteiro, inscrito na OAB/CE sob o nº 54.480, **SARA MONTEIRO MATIAS**, solteira, inscrito na OAB/CE sob o nº 54.883, **KARENINA SINDEAUX BARREIRA COUTINHO**, casada, inscrito na OAB/CE sob o nº 37.193, **THIAGO ANDRE FERREIRA DE MESQUITA**, solteiro, inscrito na OAB/CE sob o nº 55.275, **FÁTIMA LARISSA FREITAS BARROSO**, casada, inscrito na OAB/CE sob o nº 49.895, **MARIA AMALIA NOGUEIRA MOURA**, solteira, inscrita na OAB/CE sob o nº 55.277, **GUSTAVO BARROS FALCÃO**, solteiro, inscrito na OAB/CE sob o nº 55.238, **LINCOLN SIMÕES FOTENELE**, casado, inscrito na OAB/CE sob o nº 36.530, **SARAH MARIA ACCIOLY PAIVA**, solteira, inscrita na OAB/CE sob o nº 48.972, **DIOGO GOMES LUNA RIBEIRO**, casado, inscrito na OAB/CE sob o nº 36.057, **ULYSSES MENDES GASPAR FILHO**, solteiro, inscrito na OAB/CE sob o nº 51.265, **PAULO VICTOR SOARES OLIVEIRA**, solteiro, inscrito na OAB/CE sob o nº 41.897, **YURI GUIMARÃES DE LIMA PESSOA DE ALBUQUERQUE**, solteiro, inscrita na OAB/CE sob o nº 31.971, **JORGE LUIZ DE SOUSA EVARISTO**, solteiro, inscrita na OAB/CE sob o nº 47.294, sócios e/ou associados de **CLETO GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade profissional inscrita na OAB/CE sob o nº 053, com sede e foro jurídico nesta capital, na Rua General Tertuliano Potiguara, nº 575, Aldeota – CEP. 60135-280 – PABX 85 4009.6999 – site: www.cletogomes.adv.br – e-mail: cletogomes@cletogomes.adv.br; e os estagiários, **AIRTON TALISSON SILVA DE OLIVEIRA**, **JOÃO PAULO ABREU DE OLIVEIRA**, **LAIZA SIQUEIRA REGO**, **FELIPE BRUNO FERREIRA AGUIAR**, **PEDRO HENRIQUE MIRANDA GOMES**, **RAYSSA NOGUEIRA CUNTO**, **BIANCA PINHEIRO DE SALES**, **JOÃO PEDRO MARTINS DA GUIA**, **PIETRO GUSTAVO ALVES RIBEIRO**, **MIGUEL DOS SANTOS VERAS**, **ANA LUIZA NÓBREGA PÁSCOA**, **JOÃO VICTOR ALVES LOURENÇO**, **JOHN MATEUS SOARES CASTRO**, **JOÃO VICTOR DA COSTA MENDONÇA**, **PEDRO SIMEÃO DO NASCIMENTO NETO**, **MARINA ZANDONÁ ASSUNÇÃO BRAGA MONTEIRO**, **EDUARDO RAMOS NOGUEIRA**, **PEDRO ARTHUR DANTAS RODRIGUES BEZERRA**, todos com endereço profissional situado nesta capital, no mesmo endereço supra indicado, os poderes constantes do mandado retro, exceto para receber intimações, que **DEVERÃO SER FEITAS ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE E NOME DE ANTONIO CLETO GOMES**, com as seguintes condições especiais: I – **O SUBSTABELECENTE substabelece, COM RESERVA DE IGUAIS, em nome dos SUBSTABELECIDOS todos os poderes que lhes foram conferidos nestes autos, vedada a possibilidade de promoverem posteriores substabelecimentos de poderes, bem como de receberem intimações sem a necessária intimação conjunta do SUBSTABELECENTE, com a necessária observância do disposto no artigo 26, da Lei nº 8.906/94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Cláusula especial de renúncia e de validade deste substabelecimento:** I – Em caso de renúncia, revogação destes poderes ou



substabelecimento sem reservas por parte dos substabelecidos, quanto aos poderes ora outorgados e para este exclusivo fim, fica eleito desde já o advogado **ANTÔNIO CLETO GOMES**, que, assinando isoladamente, representará todos os **SUBSTABELECIDOS** que figurarem nesta ou venham a ter poderes conferidos por substabelecimento com reserva de iguais, podendo praticar todos os atos necessários à renúncia. II – Os **SUBSTABELECIDOS** nomeados no presente instrumento e que pertençam a este escritório poderão praticar os poderes a elas conferidos somente enquanto integrarem o escritório **Cleto Gomes - Advogados Associados**, considerando-se automaticamente revogados, independentemente de qualquer notificação, os poderes daqueles que, por qualquer motivo, deixarem de integrar o referido escritório. III – Todas as publicações e demais intimações referentes ao presente processo deverão ser feitas em nome do **SUBSTABELECENTE (Antônio Cleto Gomes, inscrito na OAB/CE sob nº 5864)**, de forma que serão tidas como nulas eventuais intimações feitas apenas em nome de um ou mais dos acima **SUBSTABELECIDOS**.

Fortaleza (Ce), 03 de dezembro de 2025

ANTONIO
CLETO
GOMES:136627
32300

Assinado de forma digital por ANTONIO
CLETO GOMES:13662732300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A.L, ou=Ministério da Justiça,
ou=5291620000149, ou=ICP,
serial=6070, email=ANTONIO.
CLETO.GOMES@ADV.BR
Data: 2025.12.03 09:52:04 -05'00'

ANTONIO CLETO GOMES
OAB/CE 5864